

Quinta, 25 Maio 2023 14:15

# LEI N° 18.337, DE 04.04.23 (D.O. 04.04.23)

## LEI N.º 18.337, DE 04.04.23 (D.O. 04.04.23)

**ALTERA A LEI N.º 18.311, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO ESTADUAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, DOS EXAMES COMPLEMENTARES E DAS CONSULTAS ESPECIALIZADAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.**

**Art. 1.º** O art. 2.º da [Lei n.º 18.311, de 17 de fevereiro de 2023](#), fica acrescido do § 10, com a seguinte redação:

“Art. 2.º .....

.....

§ 10. Poderão também participar do chamamento público, nos termos deste artigo, com direito de preferência sobre os demais participantes, unidades de saúde da rede municipal, o que se formalizará mediante a celebração de convênio com o respectivo município.” (NR)

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Ficam revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para fins de convalidação de atos.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

**Elmano de Freitas da Costa**

**GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Poder Executivo

## Informações adicionais

..

»

**ALTERA A LEI N.º 18.311, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO ESTADUAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, DOS EXAMES COMPLEMENTARES E DAS CONSULTAS ESPECIALIZADAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.**

Lido 40 vezes

Tweetar

Curtir 0

